



PORTARIA 3007 29 JUN 2018

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual Nº 9689/2018;

Considerando a aprovação em reunião do Conselho Universitário no dia 15/06/2018 e o Processo Nº 10538/2018;

RESOLVE:

- I. Designar **SERGIO HIROSHI MANABE**, R.G. Nº 59583522/PR, ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado na Assessoria de Auditoria Interna, para o Cargo de Assessor de Auditoria Interna, exercendo as funções diretivas na citada Assessoria, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-2, a partir de 15/06/2018 até ulterior deliberação.
- II. Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no exercício das funções estabelecidas no item I.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

PRORH/DSA/DCS
1905222